



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

PORTARIA N° 007, DE 14 DE JULHO DE 2025.

“Determina o período de férias da funcionária, Juciane Batista de Rezende”.

O PRESIDENTE LEGISLATIVO, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação Municipal, usando das atribuições legais, **RESOLVE:**

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora **JUCIANE BATISTA DE REZENDE**, ocupante de Controle Interno –CC3, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo Julho de 2024 a Julho 2025.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 15/07/2025 e término no dia 14/08/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, 14 DE JULHO DE 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

